



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**

**Indicação nº 017/2022**

Indicam ao Prefeito Municipal Leandro Teixeira, a necessidade de proceder a limpeza geral do aeroporto do Município de Corumbiara.

Os vereadores Solon Pereira e José Firmino que abaixo subscrevem vêm regimentalmente na forma do artigo 112, reivindicarem o benefício acima diante das seguintes justificativas:

**JUSTIFICATIVAS:**

**SENHOR PREFEITO:**

Através da presente proposição, solicitamos de Vossa Excelência para que tome providências cabíveis através da Secretaria Municipal de Obras, no sentido de proceder à limpeza geral do aeroporto de Corumbiara com patrolamento e limpeza de suas laterais.

Salientamos ser necessária a limpeza geral do referido local, uma vez que o mesmo se encontra sujo e com bastante capim em suas laterais, o que com esse tempo seco pode facilitar incêndios e alastrar pelas propriedades vizinhas, causando prejuízos, uma vez que o local é frequentado constantemente por pessoas, as quais por um descuido podem deixar bitucas de cigarros acesas e o fogo se alastrar.

Assim, a fim de evitar prejuízos e também preservar o local público em bom estado de conservação, é que vimos apresentar essa solicitação ao executivo municipal.

Desta forma, ficamos no aguardo do executivo municipal atender nossa solicitação, antecipando nossos agradecimentos.

Corumbiara RO, 13 de setembro de 2022.

**SOLON PEREIRA DE SOUZA**  
Vereador 2º Secretario

**JOSÉ FIRMINO DA SILVA**  
Vereador Presidente

**Câmara Municipal de Corumbiara.** Av. Itália C. Franco, Centro, Corumbiara – RO. CEP: 76.995-000. Tel.: (69) 3343-2157.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Firmino da Silva, Vereador Presidente**, em 14/09/2022 às 07:43, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Solon Pereira de Souza, Vereador**, em 14/09/2022 às 08:11, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.corumbiara.ro.leg.br](http://transparencia.corumbiara.ro.leg.br), informando o ID **1723** e o código verificador **D07DD453**.

**Referência:** [Processo nº 2-4234/2022](#).

Docto ID: 1723 v1